



TERMO DE ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA – ME.

**TERMO DE CONTRATO N.º 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017
PROCESSO N.º 052/2017**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.234/0001-91, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA - ME**, estabelecida no Sítio Nossa Senhora Aparecida S/N, Bairro Guareí Velho, Cep.18.240-000 Angatuba S/P, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.714.577/0001-07, representada neste ato pelo Sr. **Orlando Afonso de Almeida**, portador da carteira de identidade n.º 26446400 SSP/SP CPF n.º 157.047.448-69 doravante denominada **CONTRATADA, CONSIDERANDO** o art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **CONSIDERANDO** que resta demonstrado no presente processo a necessidade do aditivo conforme documentos constantes no processo, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA

Com base no Artigo 65 inciso II, “d” da Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações DECIDEM entre si **aditar** o Contrato n.º 094/2017, para que seja concedido o aditivo em 10 % do valor de cada linha, conforme Planilha e Memória de Cálculo abaixo, retroagindo o referido cálculo a data do protocolo do requerimento, ou seja a partir de 15 de fevereiro de 2018:

KM ATÉ 12/03/18	KM/DIA a partir de 12/03/18	KM/17DIAS LETIVOS (15/02 a 12/03)	KM/78DIAS LETIVOS (12/03 em diante)	ITINERÁRIOS	VALOR INICIAL	VALOR REEQUILIBRADO	Memória de Calculo (10%)	VALOR (17 DIAS)	VALOR (78 DIAS)
218	224	3706	17472	LINHA N.º 01	R\$ 1,59	R\$ 1,75	R\$ 0,16	R\$ 592,96	R\$ 2.795,52
325	394,6	5525	30778,8	LINHA N.º 02	R\$ 1,67	R\$ 1,84	R\$ 0,17	R\$ 939,25	R\$ 5.232,40
189	260,5	3213	20319	LINHA N.º 03	R\$ 1,69	R\$ 1,86	R\$ 0,17	R\$ 546,21	R\$ 3.454,23
276	282	4692	21996	LINHA N.º 04	R\$ 1,77	R\$ 1,95	R\$ 0,18	R\$ 844,56	R\$ 3.959,28
191	215	3247	16770	LINHA N.º 06	R\$ 1,83	R\$ 2,01	R\$ 0,18	R\$ 584,46	R\$ 3.018,60
198	235	3366	18330	LINHA N.º 07	R\$ 1,87	R\$ 2,06	R\$ 0,19	R\$ 639,54	R\$ 3.482,70
197	197	3349	15366	LINHA N.º 10	R\$ 1,50	R\$ 1,65	R\$ 0,15	R\$ 502,35	R\$ 2.304,90



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

171	183	2907	14274	LINHA Nº 13	R\$ 1,56	R\$ 1,72	R\$ 0,16	R\$ 465,12	R\$ 2.283,84
102	113	1734	8814	LINHA Nº 23	R\$ 1,86	R\$ 2,05	R\$ 0,19	R\$ 329,46	R\$ 1.674,66
94	101	1598	7878	LINHA Nº 28	R\$ 1,87	R\$ 2,06	R\$ 0,19	R\$ 303,62	R\$ 1.496,82
								R\$ 5.747,53	R\$ 29.702,95

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor de **R\$ 35.450,48** (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária de 2018 da Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 23 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA – ME

CNPJ/MF sob n.º 13.714.577/0001-07

Orlando Afonso de Almeida

RG nº 26446400 SSP/SP CPF nº 157.047.448-69

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6

2) Melisse Fátima Ramos
RG nº 40.579.476-9



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **094/2017 (TERMO ADITIVO Nº 003)**

OBJETO: **SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



LOCAL e DATA: Angatuba, 23 de março de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

CPF: 157.047.448-69 RG: 26.446.400 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/03/1974

Endereço residencial completo: Sítio Nossa Senhora Aparecida S/N, Bairro Guarei Velho, Angatuba/SP.

E-mail institucional: fran Almeida7@outlook.com

E-mail pessoal: fran Almeida7@outlook.com

Telefone(s): (15) 99787-4309

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
CONTRATADO(a): ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME
Processo nº 052/2017
Contrato nº 094/2017 – TERMO ADITIVO Nº 003

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br.

Angatuba, 23 de março de 2018.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO